

Decreto nº 382, do dia 19 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. Nelson Alves de Oliveira, no Cargo de Diretor Escolar da Creche Casulo Mãe Ana, do Município de Canarana - Ba, e dá outras providências”.

Considerando o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Considerando a Lei federal nº 14.113/2020 e a Resolução MEC/SEB/ nº 15/2025 que dispõem sobre as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR. No princípio da Gestão Democrática como uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia, conforme presente nos artigos 14 e 15 da LDB na Lei 9.394/2016;

Considerando a meta 19 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº 13.005/2014, que dispõe sobre a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, presente também do Plano Municipal de Educação de Canarana, Lei 263/2015;

Considerando o Plano Municipal de Cargos e Salários do magistério público de Canarana Bahia, que dispõe sobre o processo das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo sistema municipal de ensino de Canarana -Bahia e dá outras providências. E, com base no Decreto Municipal de nº 259 de 07 de agosto de 2025, que institui a comissão do processo seletivo para gestores escolares;

Considerando a Lei Complementar número 238 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira, cargos e vencimentos dos profissionais da educação escolar da rede pública municipal de ensino de Canarana;

Considerando o quanto dito no edital de nº 001 de 2025 – Edital de Seleção de Gestores Escolares para o biênio 2026/2027 e do termo de posse assinado no dia 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NELSON ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor Escolar da Creche Casulo Mãe Ana, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canarana - Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SORAIDE ROSA SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Educação